



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.958 de 02 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. BENEDITO HÉLIO DE ARRUDA, portador do RG/SP. 6.552.841, para exercer o Emprego Público de Motorista, classificado na Ref. "C", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.959 de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto nº 3.244 de 17 de junho de 2004.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete